



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

1º ERRATA AO DECRETO Nº 059/2024

**RETIFICA O ANEXO I DOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO 002-2024,
HOMOLOGADO EM 06/09/2023, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		PROFESSOR DE ANOS INICIAIS- 20 HORAS
12º	0141834	KATIA LEAL SCHAPO

Passa a ter a seguinte redação:

CLASSIFICAÇÃO	INSC	CARGO/CANDIDATO
		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 20 HORAS
12º	0141834	KATIA LEAL SCHAPO

Art. 2º-Ficam mantidas as demais cláusulas do decreto.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei

Nova Trento/SC,29 de fevereiro de 2024.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

ELIANE TOMAZ
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento